REVOGADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Revogada pela Portaria n. 44/GP, de 11 de novembro de 2026

Nomeia integrante para compor a Comissão de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 38, de 3 de julho de 2024 que institui a Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Desembargador do Trabalho Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira como membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do artigo 2º do Ato GP nº 38, de 3 de julho de 2024.

§ 1º As funções de coordenadoria e vice-coordenadoria do colegiado temático serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do Ato GP nº 38, de 3 de julho de 2024.

§ 2º As atividades do membro indicado no *caput* deste artigo serão exercidas durante o mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros, conforme publicação de ato normativo da Administração do próximo biênio.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP nº 27, de 3 de julho de 2024.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 5, de 21 de janeiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4146, p. 4-5, 21 jan. 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 5, de 21 de janeiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4146, p. 4-5, 21 jan. 2025.